

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wi5anahx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Indicação nº 3362/2020 Protocolo nº 5575/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de viabilizar a retomada da obra da Escola Estadual no Jardim das Orquídeas, no município de Sinop.

Conforme art.160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de viabilizar a retomada da obra da Escola Estadual no Jardim das Orquídeas, no município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo indicar a necessidade de viabilizar a retomada da obra da Escola Estadual no Jardim das Orquídeas, no município de Sinop.

A Escola vai atender cerca de 1.600 alunos em três turnos, ampliando de forma significativa a oferta de estudo tanto no ensino fundamental tanto no ensino médio. A escola contará com 18 salas de aulas, além de dependências administrativas, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, banheiros masculinos e femininos. Terá acessibilidade em todo o prédio incluindo os sanitários e acesso à quadra poliesportiva. Além de coberta e com iluminação, a quadra terá arquibancadas e vestiários.

Resta claro que o acesso à educação de qualidade é primordial para que o aluno desenvolva uma consciência cidadã, principal elemento que compõem uma nação, além de ser a forma mais legítima de ascensão social. Neste contexto, uma Escola com estrutura física adequada faz toda a diferença.



Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Julho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual